



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**RESOLUÇÃO CONTER N.º 04, DE 7 DE ABRIL DE 2009.**

**EMENTA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 18ª REGIÃO.**

**O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e o Regimento Interno do CONTER.

**CONSIDERANDO** a competência do CONTER em aprovar os Regimentos Internos de todos os Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTER n.º 034/92, que aprovou o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, tendo sido alguns de seus artigos revogados por força da Resolução CONTER n.º 03/97;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, em sua 39ª Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do V Corpo de Conselheiros do CONTER, realizada no dia 10 de outubro de 2008, que decidiu pela criação de um Conselho Regional de Técnicos em Radiologia com jurisdição sobre os Estados de Rondônia-RO e Acre/AC;

**CONSIDERANDO** os termos da resolução CONTER n.º. 02, de 9 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 10 de março de 2009, que instituiu o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 18ª Região, com jurisdição sobre os Estados de Rondônia/RO e Acre/AC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar o *nove* Regional com instrumentos formais para otimização da sua administração interna.



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 18ª Região, cujos termos constam nas Resoluções CONTER nºs 34/1992 e 03/1997.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília – DF, 7 de abril de 2009.

TR. VALDELICE TEODORO  
Diretora-Presidenta

TR. GERALDO GOMES DA SILVEIRA  
Diretor-Secretário